



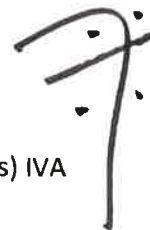
## EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 27.º, da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, n.º 3 do art.º 49.º e do n.º 3 do Art. 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, do art. 32.º e do n.º 12 do 43.º Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, é convocada a Sessão Ordinária de setembro a realizar no próximo dia 30 de setembro (quinta-feira), pelas 21h00m, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sito na Rua General Torres, 1141, com a seguinte:-----

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público.
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (\*)
3. Período de “Antes da Ordem do Dia”.
4. Período da “Ordem do Dia”
  - 4.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município de Vila Nova de Gaia à Carta Portuguesa para a Diversidade.
  - 4.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da assunção encargos financeiros para o ano de 2022 relativos à Empreitada de Ampliação do Parque de Autocaravanas e construção de Edifício de Apoio no Parque Biológico de Vila Nova de Gaia, no valor de € 296 800,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos euros) IVA incluído, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril.
  - 4.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação de encargos financeiros relativos ao Concurso dos Transportes da AMP, descabimentando o valor de 2021 e onerando o último exercício do contrato, em igual montante, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril.
  - 4.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada de Construção do Troço da Avenida até ao Mar, entre a Rua das Bocas e o Largo da Cabine (conclusão), do Prolongamento até à Rua do Loureiro e de um arruamento secundário – Madalena, de forma a se ajustarem os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se face à execução física da obra, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 491 320,65 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte euros e sessenta e cinco cêntimos) IVA incluído; Ano de 2022: € 1 093 584,67 (um milhão,



noventa e três mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos) IVA incluído.

- 4.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada do Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão, de forma a se ajustarem os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se face à execução física da obra, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 146 573,45 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos) IVA incluído; Ano de 2022: € 5 518 407,73 (cinco milhões, quinhentos dezoito mil e quatrocentos e sete euros e setenta e três e cêntimos) IVA incluído; Ano de 2023: € 2 801 238,82 (dois milhões, oitocentos e um mil, duzentos e trinta e oito euros e oitenta e dois cêntimos) IVA incluído.
- 4.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada do Lote 2 – Reabilitação Energética dos Empreendimentos de Habitação Ruy de Carvalho, Manuel Pacheco Miranda e Monte Crasto em Vilar do Paraíso, Canidelo e Sandim, de forma a se ajustarem os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se face à execução física da obra, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 369 225,38 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco euros e trinta e oito cêntimos) IVA incluído; Ano de 2022: € 223 778,44 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos) IVA incluído.
- 4.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada de Inserção de Corredores BUS na Avenida Vasco da Gama, de forma a se ajustarem os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se face à execução física da obra, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 1 274 144,34 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos) IVA incluído; Ano de 2022: € 2 199 459, 57 (dois milhões; cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos) IVA incluído; Ano de 2023: € 198 281,83 (cento e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e um cêntimos e oitenta e três cêntimos) IVA incluído.
- 4.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada de Reformulação do Nó de Sto. Ovídio, de forma a se ajustarem os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se face à execução física da obra, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 145 345,78 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos) acresce IVA à taxa legal em vigor; Ano de 2022: € 1 872 891,79 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e um euros e setenta e nove cêntimos) acresce IVA à taxa legal em vigor; Ano



de 2023: € 196 365,22 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos) acresce IVA à taxa legal em vigor.

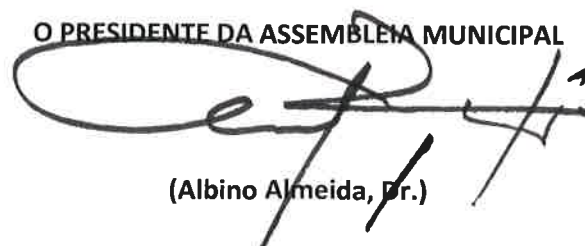
- 4.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros plurianuais relativos ao Concurso Público com Publicidade Internacional para a Aquisição de Serviços para a realização de Cadastro Predial Geométrico em três Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do Município de Vila Nova de Gaia: ARU Centro Histórico, ARU Aguda/Granja; ARU Encostas do Douro, com respeito pelo preço base fixado no procedimento, no valor total de € 860 000,00 (oitocentos e sessenta mil euros) e prazo de execução máximo dos serviços a prestar, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2022: Lote A - € 57 500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos euros) (50%); Lote B - € 32 500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros) (50%); Lote C – € 340 000,00 (trezentos e quarenta mil euros) (50%) - TOTAL: € 430 000,00 (quatrocentos e trinta mil euros); Ano de 2023: Lote A - € 57 500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos euros) (50%); Lote B - € 32 500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros) (50%) ; Lote C – € 340 000,00 (trezentos e quarenta mil euros) (50%) - TOTAL: € 430 000,00 (quatrocentos e trinta mil euros) – Aos valores indicados acresce IVA à taxa legal aplicável.
- 4.10. Discussão e Ratificação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG16 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Arcozelo.
- 4.11. Discussão e Ratificação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG17 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Avintes.
- 4.12. Discussão e Ratificação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG18 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canelas.
- 4.13. Discussão e Ratificação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG19 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canidelo.
- 4.14. Discussão e Ratificação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG20 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde.
- 4.15. Discussão e Ratificação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG21 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso.
- 4.16. Discussão e Ratificação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG22 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro.
- 4.17. Discussão e Ratificação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG23 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.

- 4.18. Discussão e Ratificação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG24 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha.
- 4.19. Discussão e Ratificação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG25 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.
- 4.20. Discussão Ratificação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Doação da Viatura n.º CG26 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho.
- 4.21. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de suspensão temporal e excecional do pagamento da taxa de licença de estacionamento privativo do ano de 2021, correspondente a 12 (doze) lugares de estacionamento privativo, no montante de € 12 960,00 (doze mil, novecentos e sessenta euros), solicitado pela “Associação de Concessionários de Praias e Bares de Vila Nova de Gaia”.
- 4.22. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de suspensão temporal e excecional do pagamento da taxa de licença de estacionamento privativo do ano de 2021, correspondente a 01 (um) lugar de estacionamento privativo, no montante de € 990,00 (novecentos e noventa euros), solicitado por “Aqua Restaurante Bar” – Concessionário de Praia e Bar em Vila Nova de Gaia
- 4.23. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato Programa INOVAGAIA
- 4.24. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Concursal comum para preenchimento de 6 postos de trabalho da Carreira Assistente Operacional, para o Departamento de Ambientes e Parques Urbanos
- 4.25. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Concessão para utilização do Espaço Domínio Público do Município de Vila Nova de Gaia para a instalação e operação de um sistema partilhado de trotinetes com motor, sem doca, inserida no Projeto Municipal GAIA + TROTINETE
- 4.26. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto Pedido de Redução do Imposto Municipal sobre o Imóvel, Proc.º 5789/21 – Cert – Freguesia de Arcozelo, solicitado por Luciano Areal Gomes da Costa
- 4.27. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alienação de Habitações sitas no Empreendimento da Quinta dos Castelos
- 4.28. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.

\* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 22 de setembro de 2021

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, Dr.)